



Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

III SINESPP

20 a 24
OUTUBRO
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

EIXO TEMÁTICO 6 | EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS

LIMITES E POSSIBILIDADES PARA A MATERIALIZAÇÃO DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR EM MOSSORÓ-RN

LIMITS AND POSSIBILITIES FOR THE MATERIALIZATION OF THE ETHICAL-POLITICAL PROJECT OF SOCIAL SERVICE IN PUBLIC INSTITUTIONS OF HIGHER EDUCATION IN MOSSORÓ-RN

Karolayne de Souza Fernandes ¹

RESUMO

O presente trabalho propõe-se a discutir os desafios e potencialidades para a materialização do Projeto Ético-Político (PEP) do Serviço Social nas instituições públicas de educação de nível superior do município de Mossoró-RN, IFRN, UFERSA e UERN. Utilizamos como método de pesquisa o materialismo histórico dialético de caráter qualitativo. Em nossa pesquisa de campo, utilizamos como instrumento para coleta de dados um roteiro de entrevista, que foram respondidas por 06 (seis) profissionais das instituições acima destacadas. Com isso, observamos que a principal demanda é a de concessão de bolsas e auxílios estudantis, limitando a participação em outras atividades próprias do Serviço Social na educação. Notou-se que o maior desafio que permeia a prática profissional é a insuficiência de recursos para atender à crescente demanda pelos programas da assistência estudantil. Paralelo a isso, observamos que o Serviço Social na educação possui o compromisso na busca pela materialização do PEP na Educação, reconhecendo sua importância para atuação profissional e alinhando no seu trabalho esse projeto.

Palavras-Chaves: Serviço Social. Projeto Ético-Político. Educação.

ABSTRACT

This work aims to discuss the challenges and potential for the materialization of the Social Service's Ethical-Political Project (PEP) in public higher education institutions in the municipality of Mossoró-RN,

¹ Pós-graduada em Educação e Contemporaneidade pelo Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. Graduada em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). E-mail: karolayne-fernandes@hotmail.com

IFRN, UFERSA and UERN. We use qualitative historical dialectical materialism as a research method. In our field research, we used an interview script as an instrument for data collection, which were answered by 06 (six) professionals from the institutions mentioned above. Thus, we observed that the main demand is for the granting of scholarships and student aid, limiting participation in other activities² of the Social Service in education. It was noted that the biggest challenge that permeates professional practice is the lack of resources to meet the growing demand for student assistance programs. Parallel to this, we observe that the Social Service in education is committed to the pursuit of the PEP in Education, recognizing its importance for professional performance and aligning this project in its work

Keywords: Social Work. Ethical-Political Project. Education.

INTRODUÇÃO

O Serviço Social na Educação não se constitui um campo totalmente novo, desde a gênese da profissão atuava no tocante a controlar as insatisfações dos trabalhadores, atendendo assim as requisições da classe dominante no que tange. Diante disso, a inserção do Serviço Social, ligado às políticas sociais, teve como parâmetro a atuação no tocante as expressões da questão social, materializada também na política de educação. Nesse sentido a atuação do (a) assistente social ocorre em vários âmbitos da educação pública e privada (educação básica e ensino superior).

Nessa perspectiva, o Serviço Social tem sido requisitado a atuar nas redes municipais, nos institutos federais e universidades, ainda que de forma bastante tímida. Nestes espaços as demandas postas à profissão referem-se, em suma, a garantia de acesso e a permanência dos estudantes na política de educação.

Sendo assim, o presente artigo é fruto do Trabalho de Conclusão de Curso da Especialização em Educação e Contemporaneidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. Objetivamos conhecer os limites e possibilidades para materialização do Projeto Ético-Político do Serviço Social na atuação dos (as) assistentes sociais na educação, particularmente nas instituições de ensino superior (públicas) no município de Mossoró/RN.

² A questão social não é senão as expressões de formação e desenvolvimento da classe operária e seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo o seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manutenção, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e da repressão (IAMAMOTO; CARVALHO, 1983, p. 77).

Para a concretização dos objetivos, buscamos adotar como método de pesquisa, o materialismo histórico dialético, tendo em vista que esse método nos permite a análise dos fenômenos para além do aparente, conectando o objeto de estudo ao contexto social em que está inserido e nos possibilitando um entendimento do homem enquanto ser social em sua relação com o desenvolvimento da sociedade.

Dessa forma, o método dialético nos possibilita compreender que, qualquer objeto existe na realidade concreta, e só por isso pode ser analisado, compreendido e problematizado.

Utilizamos ainda nesse trabalho, a pesquisa bibliográfica e a pesquisa de campo. Na pesquisa bibliográfica buscamos nosso referencial teórico a partir de livros, artigos, e autores que discutem a temática para fundamentar teoricamente nossas análises.

Quanto à pesquisa de campo investigamos como os (as) assistentes sociais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) Campus Mossoró, materializam o seu projeto profissional no cotidiano das instituições.

Os (as) assistentes sociais estão divididos em setores diversos e exercem funções diferenciadas, realizamos a pesquisa com os (as) assistentes sociais que estão lotados nas Ações Afirmativas, Assistência Estudantil e Ação Inclusiva, totalizando 08 profissionais, entretanto, somente 6 profissionais se dispuseram a participar da pesquisa.

Utilizamos como instrumento de coleta de dados um roteiro de entrevista semiestruturado, que constou perguntas com alternativas já definidas e perguntas abertas, em que o profissional pôde justificar suas respostas. A natureza da pesquisa foi qualitativa, tendo em vista, que se configura mais eficaz para análise e interpretação dos dados obtidos em todo o processo investigativo.

2 UM BREVE HISTÓRICO DA PROFISSÃO DE SERVIÇO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL

O Serviço Social foi introduzido no Brasil na década de 1930, como estratégia da classe dominante para conter os males sociais advindos da expansão capitalista e para

disciplinar a classe trabalhadora e suas famílias, pautada em um trabalho de cunho educativo na perspectiva da manutenção do status quo. De acordo com José Paulo Netto (2009, p.17), “[...] não há dúvidas em relacionar o aparecimento do Serviço Social com as mazelas próprias à ordem burguesa, com as sequelas necessárias dos processos que comparecem na constituição e no evolver do capitalismo”. Inicialmente, a profissão atuava com viés extremamente conservador, pois, acoplada à burguesia e aos preceitos da Igreja Católica, desenvolvia estratégias de controle social, alienação e manutenção do sistema vigente, na perspectiva de assistencialismo e caridade.

O Serviço Social assumiu ao longo da história um papel importante na reprodução das relações sociais no capitalismo, sendo inserido em algumas instituições como a Legião Brasileira de Assistência (LBA) criada por meio do Decreto Lei nº 4.830/1942, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) criado pelo Decreto Lei nº 4048/1942 e o Serviço Social da Indústria (SESI) criado pelo Decreto Lei nº 9.403/1946. Institucionalmente, o Serviço Social insere-se em um contexto de tensões sociais e de luta dos trabalhadores na construção e execução de políticas sociais advindas do Estado.

Com efeito, na segunda metade dos anos 1960, ocorre o Movimento de Reconceituação na América Latina, o qual sinalizava os primeiros passos para um novo fazer profissional da categoria. No Brasil, em 1977, inicia-se o movimento que “[...] configurou a constituição de uma nova e explícita vontade política da categoria” (SERRA, 2007, p. 182).

Em setembro de 1979 ocorreu em São Paulo, o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) que ficou conhecido como “Congresso da Virada” que se constituiu um marco para profissionais e estudantes de Serviço Social no tocante a dimensão política da profissão, buscando um renovo nas bases filosóficas e metodológicas da formação de assistentes sociais e em todas as suas dimensões.

Ancorado nessa perspectiva é aprovado em 1986 o Código de Ética Profissional que se constituiu um dos marcos de ruptura com o tradicionalismo. Esse código deixou claro seu compromisso com a classe trabalhadora, tendo em vista que sua prática estava voltada às necessidades dos usuários, contém onze princípios que fundamentam o trabalho profissional dos (as) assistentes sociais e se constituem como valores da profissão.

Ainda na década de 1990, em 7 de Junho de 1993, é sancionada a lei que regulamenta o exercício da profissão do (a) Assistente Social, a Lei n. 8.662/93 que dispõe sobre a profissão, instituindo as competências do profissional, suas atribuições privativas, normatizando as ações do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), designando as atribuições dessas entidades com o objetivo de defender os interesses da categoria, além de fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão em todo o território nacional.

Em 26 de Agosto de 2010 foi acrescentada à lei que regulamenta a profissão, o Art. 5o-que trata da jornada de trabalho do(a) Assistente Social, alterando de 40 para 30 horas semanais sem redução salarial (incluído pela Lei nº 12.317, de 2010). Vale salientar que a referida Lei ainda não se efetivou para os (as) assistentes sociais vinculados ao serviço público federal, Estados e municípios já reconheceram a legitimidade da Lei. A luta pelo reconhecimento em todas as esferas ainda continua com atuação significativa do CFESS e CRESS.

3 A EDUCAÇÃO NO BRASIL A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E A INSERÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO

A declaração do direito a Educação no Brasil foi marcada pela Constituição Federal de 1988 (CF, 1988) constituindo normas que estabelecem funções e competências do Estado com a sociedade, representando um grande avanço se compararmos com a legislação educacional anterior, tendo em vista que a educação passa a ser vista na perspectiva de política e de interesse público, tratando-a como direito social.

Dessa forma, a educação passa a ser um direito garantido constitucionalmente em todo território nacional, propiciando o acesso a todo cidadão, atribuindo ao Estado a responsabilização por esse direito no Artigo 205º “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988, p.63).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, Lei 9394/96, regulamenta o sistema educacional no setor público e privado da educação básica ao ensino superior e

vem reafirmar o direito a educação, estabelecendo os princípios da educação e os deveres e responsabilidades do Estado em prover uma educação escolar pública de qualidade, organizando a educação em três níveis: pré-escola, ensino fundamental e ensino médio. O Serviço Social na Educação ainda não se configura como uma área legítima de atuação do (a) assistente social, uma vez que o Projeto de Lei que regulamenta a inserção do Serviço Social na Educação ainda não foi aprovada. Fruto das lutas da categoria, representada pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) e instituições de ensino, acerca da qual a contribuição que a profissão daria na execução dessa política, a sua importância para a comunidade escolar na formação dos indivíduos e na luta pela efetivação dos direitos dos estudantes.

O Serviço Social no âmbito educacional tem a possibilidade de contribuir com a realização de diagnósticos sociais, indicando possíveis alternativas à problemática social vivida por muitas crianças e adolescentes, o que refletirá na melhoria das suas condições de enfrentamento da vida escolar [...] o assistente social tem, entre outras, a atribuição de analisar e diagnosticar as causas dos problemas sociais detectados em relação aos alunos, objetivando saná-los ou atenuá-los (CFESS, 2001, p.12).

Nessa perspectiva, é perceptível o amplo campo de possibilidades para atuação do Serviço Social no campo educacional, principalmente na rede pública onde encontramos inúmeras dificuldades dos estudantes em permanecerem nos espaços escolares, sendo necessária a presença desses profissionais para junto a equipe pedagógica propor intervenções que visem à garantia do acesso a uma educação de qualidade a todos.

Faz-se necessário, sobretudo, que os (as) assistentes sociais se apropriem dos componentes que constituem o projeto profissional, para que esse conhecimento se concretize no cotidiano do seu trabalho. Vale salientar que a atuação do Serviço Social nas universidades públicas e institutos federais, ainda são, em sua maioria, ligados a operacionalização da PNAES, conforme veremos no tópico seguinte.

3.1 O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e o Serviço Social

Como explicitado anteriormente, a Constituição Federal de 1988 configurou-se como um instrumento legal de extrema relevância para a Educação.

Ancorado nessa premissa é criado, em 1987, o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE), com o objetivo primordial de “formular políticas e diretrizes básicas que permitam a articulação e o fornecimento das ações comuns na área de assuntos comunitários e estudantis, em nível regional e nacional”.

A referida entidade junto à União Nacional dos Estudantes (UNE), foram os principais atores políticos na luta pela efetivação de uma política para a assistência estudantil. Com esse objetivo o FONAPRACE desde a sua gênese, empreendeu pesquisas para traçar o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais.

Diante do quadro em tela, é aprovado em 2007 o Plano Nacional de Assistência Estudantil, base fundante do PNAES, como também a institucionalização do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

É nesse contexto de educação que o Serviço Social está inserido, a partir do conhecimento da realidade dos seus usuários, predominando as ações que são voltadas para a assistência estudantil, sendo executores de programas e políticas com esse caráter, assumindo uma postura crítica frente a educação.

Posto isso, o trabalho do assistente social ocorre primeiramente a partir da seleção de alunos para a inserção nas bolsas, auxílios e programas da assistência estudantil de uma maneira geral, a identificação do perfil dos alunos, as condições sociais e econômicas são postas ao Serviço Social, sendo operacionalizadas mediante visitas domiciliares e entrevistas, além de avaliações dos documentos comprobatórios de renda familiar bruta mensal de até 1,5 salário mínimo per capita ; apesar da expansão dos programas de assistência estudantil nas universidades e institutos federais, suas características são de focalização, distanciando-se do princípio de universalidade, tendo em vista que para que alunos possam se encaixar nos critérios de participação dos programas, muitos são deixados de fora por não estarem dentro dos critérios, entretanto, possuem dificuldades de acesso e permanência que não são quantificados.

⁵ Projeto de Lei Da Câmara (PLC) 060/2007, que dispõe sobre a inserção de assistentes sociais e psicólogos nas escolas públicas de educação básica.

Diante desses desafios, é importante a presença, o compromisso e a luta do Serviço Social nesse campo de atuação, balizando seu fazer profissional na dimensão socioeducativa da assistência estudantil.

4 LIMITES E POSSIBILIDADES PARA A MATERIALIZAÇÃO DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR EM MOSSORÓ-RN

Inicialmente, para melhor compreensão dos dados que serão apresentados, traçamos um breve perfil das profissionais entrevistadas, no que tange ao tempo de atuação na instituição, jornada semanal de trabalho e formação profissional. Nossa pesquisa de campo ocorreu com 06 profissionais lotadas na UERN, UFERSA e IFRN. Abaixo dispomos das informações solicitadas na primeira indagação.

Nesse sentido, indagamos acerca da jornada de trabalho das assistentes sociais, 50% relataram trabalhar 30h semanais, 33,3% 40h e 16,6% não responderam. Entretanto, mediante a análise dos dados coletados, percebemos que 33,3% das profissionais trabalham com 40 horas semanais, contrariando a lei que reduziu a jornada de trabalho da categoria. A justificativa, segundo a Advocacia Geral da União (AGU) é que a jornada de trabalho destinada aos servidores públicos, prevista na Lei 8.112/1990 é de 40 horas semanais. As profissionais que trabalham atualmente com 30 horas relataram que estão sob acordos temporários, mas, que o concurso estabelecia jornada de 40 horas. O CFESS publica com frequência notas da luta em defesa do cumprimento da lei que contemple todas as conquistas da categoria.

Posteriormente, indagamos as entrevistadas acerca de quais as demandas apresentadas no cotidiano de trabalho, em suma, todas as demandas informadas direcionam para a permanência dos estudantes nas universidades, a busca por bolsas, auxílios e benefícios que venham garantir que os alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica e social tenham condições de dar continuidade no ensino superior

A maioria que a gente atua é na questão da assistência estudantil, no fornecimento e avaliações de bolsas, auxílios, do programa institucional de permanência, é a principal demanda, existe também demanda de conflitos, ou situações que ocorrem na universidade que chegam até a gente (Assistente Social 04).

Mediante as demandas que são postas ao Serviço Social no cotidiano das instituições e frente aos limites institucionais latentes no espaço de trabalho, indagamos se as assistentes sociais consideram que o seu trabalho contribui para a inserção e permanência dos estudantes na política de educação

Com certeza, o serviço social faz um trabalho importante de orientação, de informação de direitos desses alunos e que muitas vezes sem essas orientações e informações que são garantidos através do trabalho, esses alunos não teriam como permanecer estudando na universidade (Assistente Social 05).

Como podemos observar, mediante a realidade que se apresenta no trabalho das assistentes sociais, balizando seu fazer profissional em seu Projeto Ético-Político (PEP) no que tange a busca pelo acesso a política de Educação, o Código de Ética Profissional do Assistente Social, a PNAES, entre outros documentos, se constitui como parâmetro que fortalece a luta pelos interesses dos estudantes junto a política educacional, se concretizando por atividades junto à comunidade acadêmica.

Posteriormente, questionamos às assistentes sociais entrevistadas acerca de quais os programas de assistência estudantil utilizados para a permanência de estudantes na instituição. De acordo com o que foi respondido, os programas, bolsas e auxílios atuam de forma semelhante.

Nós temos o Auxílio moradia, auxílio creche, auxílio transporte, auxílio didático pedagógico, e nós temos os atendimentos com o pedagogo, psicólogo, assistente social, temos esportes, atividades esportes, inclusive se tem aluno com depressão, ansiedade, a gente busca pra ele fazer essas atividades esportivas, tem o médico [...] nós conseguimos uma parceria. (Assistente Social 03).

⁶ Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior (BRASIL, 2010).

⁷ Todas as pessoas entrevistadas são do sexo feminino. Essa questão reflete uma particularidade histórica da profissão, resultado da sociedade patriarcal que separa o trabalho pelo sexo. O predomínio das mulheres na profissão é uma nítida herança da história do Serviço Social, atrelada as pioneiras da profissão: as damas de caridade.

Entretanto, uma queixa de todas as profissionais é a quantidade limitada desses auxílios frente às demandas necessárias reivindicadas pelos alunos, “não é a quantidade suficiente se a gente for olhar a demanda e o que é oferecido, tanto que ficam muitos alunos de fora (Assistente Social 04)”. Ocorre um processo citado por uma das profissionais como “bolsificação”, onde muitos atrelam o papel do Serviço Social somente a essa atividade, conforme a fala da entrevistada “a gente meio que fica só muito ligado a assistência estudantil bolsificada, entrega a bolsa para o aluno, dar o benefício financeiro e isso para o profissional impede dele muitas vezes se aplicar em outras atividades (Assistente Social 02)”.

Ante o exposto, vemos que esses programas, bolsas e auxílios operacionalizados pelas assistentes sociais agem “[...] como técnica de administração da pobreza, da barbárie capitalista”. (MOTA; AMARAL, 2016, p. 95). Neste viés, as assistentes sociais precisam selecionar o pobre dos mais pobres, para atender as demandas das instituições, não conseguindo atender as reais necessidades da população usuária dos serviços educacionais. Doravante, analisaremos o que as assistentes sociais entendem e praticam acerca do seu Projeto Ético-Político Profissional, inicialmente indagamos às profissionais o que elas entendem por Projeto Ético-Político Profissional, vejamos.

O Projeto Ético Político do Serviço Social é o que nos norteia, norteia a profissão em relação de como agir, como proceder, das orientações, das deliberações em relação a nossa profissão, nos dá um norte de que público nós nos voltamos, os direitos que defendemos, nos faz lembrar dos princípios norteadores da profissão, do nosso código de ética, é importante pro nosso agir profissional (Assistente Social 05).

Frente a isso, podemos perceber que há clareza nas respostas em relação a compreensão das profissionais sobre o Projeto Ético-Político, consideramos de grande importância essa apreensão, pois este entendimento contribuirá para que o exercício profissional esteja em consonância com os princípios defendidos pela profissão.

A partir do entendimento que as entrevistadas demonstraram possuir sobre o PEP, questionamos se elas, no seu cotidiano de trabalho, conseguem materializar o Projeto Ético-Político do Serviço Social e por quê, as respostas foram diversas, nenhuma assistente social negou a materialização do projeto, entretanto, algumas esclareceram que “nem sempre”, ou seja, é latente a dificuldade da materialização do PEP em sua totalidade.

Materializo, não quero nem me gabar.... eu sou muito conhecida no sentido de dizer “ah, ela não fica calada” talvez seja uma falha, uma falha minha, não ficar calada, [...] a matéria do projeto ético político eu materializo demais, eu digo ao aluno “busque seu direito, tem ouvidoria, entre com processo” (Assistente Social 03). Nem sempre, as correlações de força as vezes não nos permite, a gente sabe que o aluno tem direito, que atende os critérios, mas não existe recurso, a gente vê que o aluno precisa de um atendimento diferente sistemático, contínuo, mas a gente não consegue devido as dificuldades do dia a dia (Assistente Social 04).

Tendo como referência a primeira fala citada, a profissional descreve que consegue sim materializar o projeto, com base no Código de Ética Profissional e as demais legislações que regulamentam o exercício profissional, e que é notório o comprometimento, autonomia e interesse em pautar seu trabalho em princípios éticos defendidos pela categoria junto as necessidades dos seus usuários, a escuta, a intervenção dos profissionais, a conversa, uma simples orientação, os encaminhamentos e esforços em defesa dos direitos dos estudantes no âmbito da política educacional, concordando com os princípios éticos que regem a atuação das assistentes sociais. Conforme regulamenta o CFESS (1993, p.24).

II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras; IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática.

Porém, é inegável os percalços que atravessam o cotidiano das universidades e institutos federais para que se torne possível balizar toda a atuação do Serviço Social a luz do PEP. Conforme a fala da segunda assistente social acerca da materialização do PEP, a burocracia, os limites institucionais, os critérios, acabam deixando muitos profissionais de “mãos atadas” diante das situações que se apresentam, ocorrendo muitas vezes uma atuação fragmentada, focalizada e individualista.

Dessa forma, a importância que é dada a sua profissão, o PEP, e consequentemente a luta pela sua materialização, fortalece a ação profissional frente a correlação de forças dentro da instituição, além de direcionar o planejamento e a execução das ações, possibilitando a qualidade do atendimento e garantia dos direitos a educação.

5 CONCLUSÃO

O Serviço Social na Educação vem garantindo e reafirmando a necessidade e a relevância do seu trabalho no que tange a luta pela garantia dos direitos da classe trabalhadora e a consolidação do seu projeto profissional no âmbito dessa política. Nesse sentido, desde a sua inserção, a profissão enfrenta diárias lutas que são travadas desde a viabilização do papel do Serviço Social nas instituições, às condições de trabalho e demandas de caráter seletivo e focalizado em razão dos poucos recursos, além da burocratização por parte dos gestores às atividades elaboradas pelo Serviço Social. Nesta premissa, mediante as pesquisas realizadas, foi possível uma relevante aproximação com o cotidiano de trabalho das profissionais, ponderamos que conseguimos alcançar nossos objetivos no desenvolvimento do presente trabalho.

Em linhas gerais, consideramos que as assistentes sociais dispõem de uma autonomia relativa dentro das universidades e instituto federal, já esperado nos processos institucionalizados, observamos alguns limites na concretização de projetos, ações que perpassem as demandas postas pelos gestores, tendo em vista que diariamente é preciso lutar pelo fortalecimento do Serviço Social nesses espaços para além da concessão de bolsas e auxílios, defender aquilo que é considerado atribuição privativa das assistentes sociais (como, por exemplo, elaborar e avaliar estudos inerentes a prática cotidiana do Serviço Social na instituição), bem como suscitar discussões para atividades que não lhes competem (como acompanhamento da execução de cardápios alimentares).

No que se refere às demandas que são postas às assistentes sociais, faz-se necessário ressaltar a importância do tipo de educação que é defendida pela categoria, que é uma educação transformadora. Para isso, se faz necessário que as profissionais desenvolvam estratégias para que essas demandas sejam respondidas de maneira satisfatória; a assistência estudantil como direito a educação, garantindo e democratizando esse direito, mobilizando e viabilizando as reivindicações dos estudantes na luta pela universalização e ampliação do acesso aos serviços relativos à política, afinando sua atuação com o Projeto Ético-Político do Serviço Social.

Frente a essas dificuldades, constatamos o compromisso ético-político das profissionais, alinhando sua prática profissional ao Código de Ética Profissional, nos

documentos norteadores do fazer profissional nessa política, se concretizando por meio de atividades junto à comunidade acadêmica, mediante orientações, encaminhamentos, atuando por meio de medidas interventivas que visem à defesa dos direitos da classe trabalhadora e a consolidação do projeto profissional do Serviço Social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**.1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB**. Lei nº 9394/1996.

CFESS. **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. 1993. Brasília, 1993.

_____. **Projeto Ético-Político do Serviço Social: 30 Anos na Luta em Defesa da Humanidade**. São Paulo, 2009.

_____. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na Política de Educação**. Brasília, 2012.

_____. Observatório das 30 horas. Conheça a luta do CFESS em defesa da implementação da Lei nº 12.317/2010. Disponível em: <
<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/473>>

_____. Regulamentação da profissão de Assistente Social. Lei nº 8.862 de Junho de 1993.

_____. Serviço Social na Educação. Grupo de estudos sobre o Serviço Social na Educação. Brasília: DF, 2001.

PAULO NETTO, José. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Ângela. Projeto profissional e projeto societário. In: **Revista Inscrita**, nº 12, Brasília: CFESS/CRESS, 2009, p. 49-55.

SERRA, Rose (org.) Democracia e Serviço Social. In: **Revista em Pauta**. Rio de Janeiro. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. N. 19. 2007.